

LEI Nº. 4.250/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 1.651,28 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASS.SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05 MANUT.DA SAÚDE/RECURSO VINCULADO

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

09.05.10,305.0071.2231 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE-VIG.

EPIDEMIOLÓGICA

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv.de Terc.Pessoa JurídicaR\$ 1.651,28

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R\$ 1.651,28 do recurso 4710 – Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JANEIRO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.